DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mondaí

Setor requisitante: Departamento de Administração e Fazenda do Município de Mondaí/SC

Responsável pela Demanda: Luciane Wockes Maraschin

1. Objeto: Aquisição de kits de chimarrão destinados à entrega como lembrança institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC aos servidores públicos municipais que se aposentarem por tempo de serviço público.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir kits de chimarrão destinados à entrega como lembrança institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC aos servidores públicos municipais que se aposentarem por tempo de serviço público, como forma de reconhecimento, valorização e agradecimento pelos anos de dedicação, comprometimento e contribuição para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal.

Os servidores públicos desempenham papel fundamental no funcionamento da estrutura administrativa municipal e na prestação dos serviços essenciais à população. Ao longo de sua trajetória profissional, contribuem diretamente para a execução das políticas públicas, o atendimento aos cidadãos, a manutenção dos serviços municipais e o alcance dos objetivos institucionais. Dessa forma, o encerramento de suas atividades funcionais em razão da aposentadoria constitui um momento significativo, que merece ser marcado por uma manifestação de reconhecimento por parte do Município.

A entrega de uma lembrança institucional representa uma forma simbólica de demonstrar gratidão pelos serviços prestados, reconhecendo não apenas o tempo de exercício no serviço público, mas também a experiência, a dedicação, a responsabilidade e o compromisso demonstrados pelos servidores durante sua vida funcional. A iniciativa busca valorizar a contribuição individual de cada profissional para a construção da história administrativa do Município, reforçando a importância das pessoas que, ao longo dos anos, participaram do desenvolvimento de Mondaí/SC e do atendimento às necessidades da comunidade.

Além disso, a adoção dessa prática contribui para fortalecer a política de valorização dos servidores públicos municipais, promovendo uma cultura organizacional pautada no respeito, na consideração, na gratidão e no reconhecimento da trajetória profissional. O reconhecimento institucional, ainda que realizado por meio de uma lembrança simbólica, possui relevância por demonstrar que a Administração Municipal valoriza aqueles que dedicaram parte significativa de sua vida ao serviço público, preservando o vínculo de consideração entre a instituição e seus servidores, mesmo após o encerramento das atividades funcionais.

A escolha do kit de chimarrão justifica-se por se tratar de um conjunto de caráter simbólico, utilitário e cultural, relacionado a uma tradição amplamente presente na região Sul do Brasil. O chimarrão representa um costume associado à convivência, à hospitalidade, à amizade e à valorização das tradições regionais, tornando o item apropriado para a finalidade pretendida. Por se tratar de uma lembrança que poderá ser utilizada no cotidiano do beneficiário, a aquisição permite que o reconhecimento institucional se materialize em um objeto durável e significativo, que remeta ao período de dedicação ao serviço público municipal.

A contratação também busca estabelecer um padrão de lembrança institucional, conferindo uniformidade à homenagem prestada aos servidores que vierem a se aposentar, de modo que todos os beneficiários recebam um item de natureza equivalente, em condições isonômicas e mediante critérios objetivos. Essa padronização contribui para a impessoalidade da iniciativa, evitando distinções indevidas entre servidores e assegurando que a homenagem seja concedida de maneira uniforme, independentemente do cargo ocupado, da secretaria de lotação ou das atribuições exercidas, observados os critérios definidos pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a aquisição possui finalidade exclusivamente institucional e comemorativa, não se destinando à concessão de vantagem remuneratória, benefício financeiro ou premiação por desempenho, mas sim à formalização de um gesto de reconhecimento pela contribuição dos servidores ao Município.

Dessa forma, a aquisição dos kits de chimarrão mostra-se pertinente e justificada diante da finalidade de reconhecer a trajetória dos servidores públicos municipais que se aposentarem por tempo de serviço público, proporcionando uma despedida institucional respeitosa e valorizando a contribuição prestada ao longo dos anos.

A medida representa uma iniciativa de reconhecimento e consideração da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC por aqueles que colaboraram para o funcionamento e o desenvolvimento da Administração Pública Municipal, reforçando a importância da valorização humana e do respeito à história profissional de seus servidores.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	LOTE I				
1	**CUIA DE MADEIRA** Cuia para chimarrão confeccionada em madeira, de tamanho médio, com base fixa para apoio e estabilidade durante o uso, acabamento de qualidade e personalização por meio de gravação a laser, contendo identificação institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, conforme arte a ser fornecida ou aprovada pela Administração Municipal.	UND	20	R$41,21	R$824,20

2	**BOMBA DE AÇO INOX** Bomba para chimarrão confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, tamanho médio, resistente à corrosão e adequada para uso contínuo, com acabamento polido, superfície lisa e livre de imperfeições. Deverá possuir formato e dimensões adequados para o preparo e consumo de chimarrão, garantindo funcionalidade, durabilidade e facilidade de higienização. A bomba deverá ser personalizada por meio de gravação a laser, com arte e identificação institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, a serem desenvolvidas pela empresa contratada e submetidas previamente à aprovação da Administração Municipal antes da produção.	UND	20	R$27,86	R$557,20
3	**GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL** Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 1 litro, modelo de enchimento superior e sistema de acionamento por bomba de pressão para servir líquidos. Deverá possuir parede dupla com isolamento térmico, proporcionando conservação da temperatura dos líquidos por período prolongado, além de estrutura resistente, acabamento de qualidade, boa vedação e facilidade de higienização. O produto deverá ser personalizado, contendo a identificação institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, conforme arte fornecida ou aprovada pela Secretaria solicitante, devendo a personalização ser submetida à aprovação da Administração Municipal antes da execução definitiva.	UND	20	R$60,89	R$1.217,80
4	**MATEIRA/PORTA TÉRMICA** Mateira/porta-térmica confeccionada em couro, tamanho médio, modelo tipo bolsa, destinada ao acondicionamento e transporte de garrafa térmica, cuia para chimarrão, erva-mate e respectivos acessórios. Deverá possuir compartimentos internos com espaço adequado para acomodação dos itens, proporcionando organização, proteção e praticidade no transporte, além de estrutura resistente, costuras reforçadas, acabamento de qualidade e fechamento seguro. O produto deverá ser personalizado conforme a identidade visual da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, com arte a ser definida ou fornecida pela Secretaria solicitante e previamente submetida à aprovação da Administração Municipal.	UND	20	R$212,40	R$4.248,00
5	**VIRA MATE/CEVADOR** Vira-mate/cevador confeccionado em PVC com espessura mínima de 3 mm, tamanho padrão, destinado ao preparo e à organização dos acessórios para chimarrão. Deverá apresentar estrutura resistente, acabamento uniforme, bordas bem-acabadas e superfície adequada para uso e higienização. O produto deverá ser personalizado conforme a identidade visual e a necessidade institucional da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, com arte a ser fornecida ou aprovada pela Secretaria	UND	20	R$4,68	R$93,60

	solicitante, mediante aprovação prévia da Administração Municipal.				
	Total				

4. Grau de prioridade da compra: Baixo

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: novembro/dezembro 2026.

6. Estimativa de valor: R$ 6.940,80 (seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

7. Prazo de entrega/execução:

A entrega dos kits de chimarrão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal. Os produtos deverão ser entregues completos, devidamente personalizados e em perfeitas condições de uso.

As cores, os modelos, os detalhes de acabamento e as personalizações dos itens deverão observar a identidade visual e as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, conforme orientações e arte fornecidas ou aprovadas pela Secretaria solicitante. Quando necessário, a empresa contratada deverá apresentar previamente à Administração Municipal a proposta de arte, o layout ou a amostra digital da personalização para análise e aprovação, antes de iniciar a produção definitiva dos produtos.

A personalização deverá ser executada de acordo com as especificações aprovadas, incluindo, conforme aplicável, a gravação a laser ou outro método compatível com o material de cada item, garantindo boa qualidade, legibilidade, uniformidade e durabilidade. Não serão aceitos produtos com cores, modelos, inscrições ou personalizações divergentes das previamente aprovadas, tampouco aqueles que apresentem defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou danos que comprometam sua aparência e funcionalidade.

Eventuais atrasos na definição ou aprovação das artes deverão ser comunicados formalmente à Administração Municipal, não dispensando a contratada do cumprimento das obrigações assumidas, salvo eventual prorrogação expressamente autorizada pela Administração, quando devidamente justificada. Todos os custos relacionados à produção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos produtos deverão estar incluídos no valor contratado.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Luciane Wockes Maraschin

Mondaí/SC, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANE WOCKES MARASCHIN
Data: 09/11/2026 15:23:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciane Wockes Maraschin
Diretora Geral De Recursos Humanos
Matricula: 4818
Responsável pelo DFD